



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

SOLICITANTE: INSTITUTO DE PESQUISAS BIOLÓGICAS (IPB)

OBJETO: Aquisição de 2 (duas) licenças para Sistema Operacional eNcounter 3.0, software empregado em 2 (dois) equipamentos de Telemedicina existentes no Hospital Marcílio Dias (HNMD), Unidades Transportáveis de Exames, Transportable Exam Station (TES) e, aquisição de 1 (uma) taxa de ativação deste mesmo sistema operacional eNcounter pelo período de 12 (doze) meses, para até 5 (cinco) usuários .

EMPRESA: GlobalMedia Group LLC (GlobalMed)

ENDEREÇO: 15023 N 73rd Street Scottsdale, AZ 85260 - USA

VALOR TOTAL: US\$ 5.952,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e dois dólares americanos).

=====

ANÁLISE

O objeto desta contratação é a aquisição de 2 (duas) licenças para a renovação do Sistema Operacional *eNcounter 3.0*, Software empregado nos 2 (dois) equipamentos de Telemedicina existentes no Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD), Unidades Transportáveis de Exames, *Transportable Exam Station* (TES) e, a aquisição de 1 (uma) taxa de ativação deste mesmo sistema Operacional eNcounter, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de permitir a continuidade da operação dos equipamentos empregados pelo Hospital..

O *Sistema Operacional eNcounter 3.0* compõe o Sistema de Telemedicina da marca GlobalMed, utilizado nas Unidades Transportáveis de Exames – TES, que permitem a conexão entre médicos do HNMD e profissionais inseridos em localidades remotas, sem possibilidade de remoção momentânea do paciente para uma unidade de saúde, bem como o monitoramento durante o período de remoção, por meio da teleconsultoria. Os equipamentos TES possibilitam a realização de videoconferência com transmissão de imagens por uma câmera de exames de alta resolução, além da interface com diversos aparelhos de suporte ao atendimento médico. Para implantação e

(Continuação do TJIL nº 26/2022)

=====

início da prestação do serviço, se faz aquisição da licença de uso do *Sistema Operacional e* *Neon* 3.0 para as 2 (duas) TES, marca GlobalMed, bem como a contratação da taxa de aquisição do software.

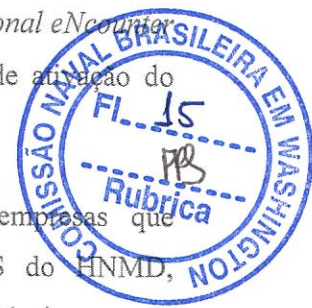
Após a realização de pesquisa de mercado, a fim de encontrar empresas que comercializassem sistemas operacionais para implantar nos equipamentos TES do HNMD, verificou-se que a empresa GlobalMed é única fornecedora de licenças compatíveis com os equipamentos já existentes no Hospital. Consta-se que não há, no mercado nacional, empresa concorrente para o fornecimento destas licenças e apenas a empresa americana GlobalMed operacionaliza este serviço, com a respectiva cobrança da taxa de acesso.

A empresa GlobalMed, é empresa amplamente conhecida no mercado internacional, desenvolvedora do produto TES existente no HNMD, do sistema operacional compatível com o equipamento e ainda mantém a exclusividade de utilização e comercialização do pretense sistema. A contratação será realizada junto à pretensa empresa norte americana, detentora das licenças do sistema operacional, por meio da Solicitação ao Exterior (SE), com apoio da Comissão Naval Brasileira em Washington – CNBW.

Tendo em vista o contido nos documentos juntados aos autos, é possível caracterizar a contratação como inexigibilidade de licitação, prevista no caput do art. 25, Lei nº 8.666/93, considerando que o objeto é comercializado por única empresa, fabricante dos equipamentos nas quais os sistemas operacionais adquiridos serão incorporados. Devido à necessidade de compatibilização do sistema operacional e os equipamentos existentes, ratifica-se que não há outro sistema compatível para aquisição no mercado.

A orientação para esta aquisição junto a empresa GlobalMed Group LLC baseia-se na inexistência do produto no mercado nacional, sem alternativa de produto similar ou em desenvolvimento, bem como da identificação de único fabricante deste equipamento no mercado americano.

Desta forma, faz-se necessário mencionar ainda a especificidade no pagamento, que somente poderá ocorrer em dólares americanos, por meio de depósito bancário na conta da matriz da importadora contratada, nos Estados Unidos da América, de acordo com as informações constantes na Proforma Invoice da empresa. Deste modo, a aquisição será realizada pelo Hospital Naval Marcílio Dias, junto à pretensa empresa norte americana, detentora das licenças do sistema operacional, por meio da Solicitação ao Exterior (SE), com apoio da Comissão Naval Brasileira em Washington – CNBW.



[Handwritten signatures and initials]

(Continuação do TJIL nº 26/2022)

Cabe ressaltar ainda que as condições de pagamento estão previstas no item 13 do Projeto Básico, parte do processo de aquisição das licenças e juntada aos autos. A contratação está dentro do contexto mencionado e com fulcro no que trata o art. 123, da Lei nº 8.666/1993, a saber:



“Em suas licitações e contratações administrativas, as repartições sediadas no exterior observarão as peculiaridades locais e os princípios básicos desta Lei, na forma de regulamentação específica.”

Em face do exposto, a presente contratação permitirá a conexão entre médicos do HNMD e outros médicos, efetivamente inseridos em localidades remotas e em condições de atendimento sem possibilidade de remoção momentânea do paciente para uma unidade de saúde, possibilitando a troca de informações segura e especializada, por meio da teleconsultoria.

no mpto

05 / 12 /2022

Carla Sales Maia
RENATA GRASSINI DE CERQUEIRA
Capitão de Mar e Guerra (S)
Encarregada do IPB

QUADRO

Carla Sales Maia
Capitão de Corveta (S)
Enc. Div. de Pesquisa

Diante do exposto e com amparo nos elementos técnicos apresentados pelo setor requisitante, restrito aos aspectos legais e formais do processo, encaminho para aprovação.

Rafael de Oliveira Vargas
RAFAEL DE OLIVEIRA VARGAS
Capitão-Tenente (IM)
Aj. da Divisão de Aquisição

07 / 12 /2022

RAPHAEL FERREIRA DE LUCENA
Capitão-Tenente (IM)
Ajudante da Divisão de Aquisição

[Handwritten signature]

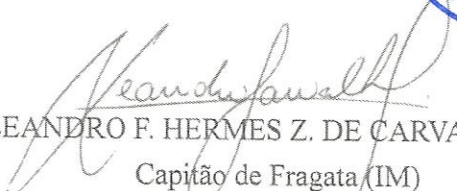
[Handwritten signature]

ENQUADRAMENTO

Com base no apresentado pelo Setor Requisitante, a presente aquisição enquadra-se no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal.




07/12/2022


LEANDRO F. HERMES Z. DE CARVALHO
Capitão de Fragata (IM)
Agente Fiscal

Diante do exposto e com amparo nos elementos técnicos apresentados pelo Instituto de Pesquisas Biomédicas (IPB) e restritos aos aspectos legais e formais do processo, aprovo o presente Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal e no subitem 3.3 da SGM-102 – NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS (5ª revisão).

À deliberação do Sr. Diretor do Hospital Naval Marcílio Dias para ratificação, consoante art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93 e subitem 3.3.11 da SGM-102 – NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS (5ª revisão).

07/12/2022


ANTÔNIO VITA DE MORAIS JÚNIOR
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesa

MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

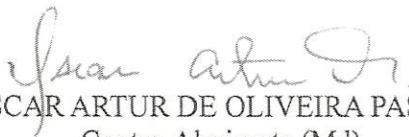
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63148.031017/2022-78



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor do Hospital Naval Marcílio Dias, fundamentado no Art. 26, *caput*, da Lei nº 8666/1993, **RATIFICA** o enquadramento como Inexigibilidade de Licitação, tendo por objeto a aquisição de 2 (duas) licenças para a renovação do Sistema Operacional *eNcounter 3.0, Software empregado nos 2 (dois) equipamentos* de Telemedicina existentes no Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD), Unidades Transportáveis de Exames, *Transportable Exam Station (TES)* e, a aquisição de 1 (uma) taxa de ativação deste mesmo sistema Operacional *eNcouter*, pelo período de 12 (doze) meses, para até 5 (cinco) usuários, a fim de permitir a continuidade da operação dos equipamentos empregados pelo Hospital, com o valor total estimado em US\$ 5.952,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e dois dólares americanos), conforme Justificativa para Inexigibilidade de Licitação, da Encarregada do Instituto de Pesquisas Biológicas (IPB).

Rio de Janeiro, RJ, em 07 de DEZEMBRO de 2022.


OSCAR ARTUR DE OLIVEIRA PASSOS
Contra-Almirante (Md)
Diretor

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/12/2022 | Edição: 232 | Seção: 3 | Página: 13

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Diretoria-Geral do Pessoal/Diretoria de Saúde/Hospital Naval Marcílio
Dias/Departamento de Intendência



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

TJIL UASG 765720

Espécie: Processo nº 63148.031017/2022-78. Objeto: renovação de duas licenças do Sistema Operacional eNcounter 3.0. Total de itens: 0001. Fundamento Legal: Art 25, Caput da Lei nº 8.666/93. Justificativa: o sistema permite a conexão entre médicos do HNMD e médicos efetivamente inseridos em localidades remotas. Declaração de Inexigibilidade em 09/12/2022. ANTONIO VITA DE MORAIS JUNIOR. Ordenador de Despesas. Ratificação em 09/12/2022. OSCAR ARTUR DE OLIVEIRA PASSOS. Diretor. Valor Global: US\$ 5,952.00 (Cinco mil novecentos e cinquenta e dois dólares americanos). CONTRATADA: Estrangeiro GLOBALMED GROUP LLC (GLOBALMED).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**BRAZILIAN NAVAL COMMISSION IN WASHINGTON**

5130 MacArthur BLVD., N.W. - Washington, D.C.

20016-3344

Telephone: (202) 244-3950 Option 9 Extension 334



Número DV65720-2022-00003	Extensão 00	Status PRO	Substatus -	Prioridade 5
Data Elaboração 06/29/2022	Responsável beatriz	Tipo Licitação F - Obtenção Exclusiva	SJ -	OMD 65720

Quantidade e Preço	Preço Unitário	5,952.00	Qtd. Pedida	3.00
Valor Total	Preço FEDLOG		Qtd. Comprada	0.00
Unidade	Preço Contrato		Qtd. Faturada	0.00
			Qtd. Embarcada	0.00
			Qtd. Recebida	0.00

Classe

Item /Telemedicine Software: eNcounter

Situação	Nome do Codemp	Codemp	Part Number
Principal	GLOBALMED GROUP, LLC	#ANJC	GMD306100035A

90181980

Cognizance Symbol L**Dados**

The object of this detailed document is the acquisition of 2 (two) licenses for the renewal of the eNcounter 3.0 Operating System, Software used in the 2 (two) Telemedicine equipment existing at Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD), Transportable Exams, Transportable Exam Station (TES) and, the acquisition of 1 (one) activation of this same eNcounter Operating System, for a period of 12 (twelve) months, to up to 5 (five) users, in order to allow the continuity of the equipment operation employed by the Hospital.

The intended contracting will be carried out with the North American company GlobalMed, holder of operating system licenses, through the Request to Abroad (SE), with support of the Brazilian Naval Commission in Washington - CNBW.

Informações Adicionais do Pedido

Lote	CAM
Sequencial Rec. SINGRA	Equipamento
Data Rec. SINGRA	Modelo
Fonte de Obtenção	Serial Number
RECIM	Equipagem
Meio Lic. P/Exportação	HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS
Observações	0 objeto deste documento circunstanciado é a aquisição de 2 (duas) licenças para a renovação do Sistema Operacional eNcounter 3.0, Software empregado nos 2 (dois) equipamentos de Telemedicina existentes no Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD), Unidades Transportáveis de Exames, Transportable Exam Station (TES) e, a aquisição de 1 (uma) taxa de ativação deste mesmo sistema Operacional eNcounter, pelo período de 12 (doze) meses, para até 5 (cinco) usuários, a fim de permitir a continuidade da operação dos equipamentos empregados pelo Hospital. A contratação pretendida sera realizada junto à empresa norte americana GlobalMed, detentora das licenças do sistema operacional, por meio da Solicitação ao Exterior (SE), com apoio da Comissão Naval Brasileira em Washington - CNBW.

Dados Financeiros

Natureza Despesa	339039.99 -- OUTROS	Ano	Ano Anterior	Total
Destaque Crédito		Reservado	0.00	0.00
		Compromissado	0.00	0.00

Número
DV65720-2022-00003

Extensão
00

Status
PRO

Substatus
-

Prioridade
5

Data Elaboração
06/29/2022

Responsável
beatriz

Tipo Licitação
F - Obtenção Exclusiva

SJ

OMD
65720

OMC
65720

UGE 70200
Recurso EMGEPRON N^o 1/20

Pago 0.00

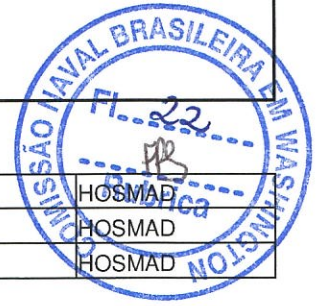


**BRAZILIAN NAVAL COMMISSION IN WASHINGTON**

5130 MacArthur BLVD., N.W. - Washington, D.C.

20016-3344

Telephone: (202) 244-3950 Option 9 Extension 8151-1310



RFQ: Q2022-0026

Data: 12/07/2022

OC:

OMS:	65720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS	HNMD	HOSMAD
OMD:	65720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS	HNMD	HOSMAD
OMC:	65720	HNMD	HOSMAD

Prioridade:	5	Data Vencimento:	21/12/2022	Tipo Licitação:	F
--------------------	---	-------------------------	------------	------------------------	---

CODEMP	Razão Social	Telefone	Fax	Email Principal	Email Comercial	Tipo
#ANJC	GLOBALMED GROUP, LLC			JULIA.HULS@GLOBALMED.COM		Fabricantes que forneçam materiais para incorporação em produtos de outros fabricantes

Solicitações:

Tipo • OMS Ano • Número	SJ • NEB/NATO	Qtd • UF	Valor Total	UGR • PFI • FR • CC	ND	OMC
----------------------------	---------------	----------	-------------	---------------------	----	-----

DV65720	2022-00003	1.00 - SR	5,952.00		33903999	
---------	------------	-----------	----------	--	----------	--

Total: 5,952.00**Distribuição de Quantidade de Solicitações por Tipo e Ano :**

	2022	Total
DV	1	1
Total	1	1



BRAZILIAN NAVAL COMMISSION

5130 MacArthur BLVD., N.W. - Washington, D.C.
20016-3344
Telephone: (202) 244-3950
Fax: (202) 237-6714
Email: cnbw.rfq@marinha.mil.br



RFQ: Q2022-0026

GLOBALMED GROUP, LLC - #ANJC
Att:
15023 N 73 STREET
SCOTTSDALE AZ

Fax:
Tel: 4809220044
E-mail: JULIA.HULS@GLOBALMED.COM

1) Please provide pricing and delivery information for the following items under the BNC's standard terms and conditions (http://www.cnbw.mar.mil.br/rfq_terms [^] [^]). Please inform the following:

- a) Transport Mode: () FOB () FCA () CIF () CIP
- b) Origin of shipment: _____ (City, ST)
- c) Quote valid until: ____/____/____

2) Your quotation must be valid for 45 days from the due date on this RFQ.

3) If quoting a different part number than the one requested and/or quoting a condition other than new condition (ie new surplus, overhauled), please provide the following documents:

- a) Part Number different or New Surplus condition: Certificate of Conformance (C of C) from manufacturer(s) listed on the RFQ.
- b) Overhauled Condition: Authorized Release Certificate (FAA Form 8130-3M Military Aircraft use only).

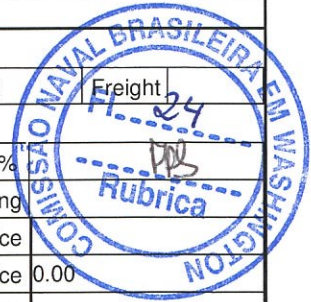
4) Shipment must comply with International Standards for Phytosanitary Measures No. 15 (ISPM 15).

If you have any questions regarding this request please contact Beatriz Capizzani de Siqueira at (202) 244-3950, Option 9, Extension 334 or at email (do not send RFQ to this email address).

Please submit your quote to fax (202) 237-6714 or email it to cnbw.rfq@marinha.mil.br.

LIST OF ITEMS

Item(s) and Material Description			
1	Our reference	DV65720-2022-00003	
	NSN		Quantity 1.00 SR
	Part Number	GMD306100035A	
	Nomeclature	Telemedicine Software: eNcounter	Handling Service %
	Equipment Type/Model		Total Handling
	Equipment Serial Number		Unit Price
	Vessel		Total Price 0.00
	Delivery Date/Days		Material Condition
	Schedule B/ ECCN		



Additional Data:

The object of this detailed document is the acquisition of 2 (two) licenses for the renewal of the eNcounter 3.0 Operating System, Software used in the 2 (two) Telemedicine equipment existing at Hospital Naval Marcilio Dias (HNMD), Transportable Exams, Transportable Exam Station (TES) and, the acquisition of 1 (one) activation of this same eNcouter Operating System, for a period of 12 (twelve) months, to up to 5 (five) users, in order to allow the continuity of the equipment operation employed by the Hospital. The intended contracting will be carried out with the North American company GlobalMed, holder of operating system licenses, through the Request to Abroad (SE), with support of the Brazilian Naval Commission in Washington - CNBW.

2022.12.02

INFORMATION CONTAINED IN BRAZILIAN NAVAL COMMISSION DATA BASE (NO CHANGE)														INFORMATION FILLED IN BY THE COMPANY																
N	Our Reference	NSN	Nomenclature	PN	UF	QTY	NSN	Nomenclature	PN	UF	QTY	Unit Price	Discount %	Total price	Delivery Price	Delivery Days	Delivery Date													
BRAZILIAN NAVAL COMMISSION																														
Request for Quotation:		Q2022-0026	Date of quote: 08/12/2022		Your offer Reference:																									
#ANJC	GLOBALMED GROUP, LLC	Validity: 45 days																												
1	DV65720-2022-00003		Telemedicine Software: eNcounter	GMD306100035A	SR	1,00		eNcounter 3.0 Concurrent Software License - Annual License			2	2,976.00		5,952.00	5,952.00	7														
														Total	5,952.00															
														Packaging																
														Other costs																
														Delivery term																
														Total EX VAT																



Zimbra

raphael.benicio@marinha.mil.br

RE: RFQ Q2022-0026 - Brazilian Naval Commission



De : Julia Huls <julia.huls@Globalmed.com>

seg., 12 de dez. de 2022 11:54

Assunto : RE: RFQ Q2022-0026 - Brazilian Naval Commission

📎 13 anexos

Para : Raphael <raphael.benicio@marinha.mil.br>

Cc : fernanda.ricardo
<fernanda.ricardo@marinha.mil.br>, Romano
<romano@marinha.mil.br>

Good Afternoon Raphael,

In response to your questions:

1. Yes, there is only one activation fee for the eNcounter software renewal. The cost of the activation is already included with the licenses.
2. There are no additional extra charges.
3. We will accept the NET-30 terms. We will renew licenses as soon as PO is received and send out invoice to you. Please note that payment must be received promptly according to terms.

I look forward to hearing from you and receiving the purchase order.

Thank you,
Julia

Julia Huls

Senior Vice President - Commercial Sales | [GlobalMed](#)

(480) 398-7457 Mobile: (602) 821-5466

15023 N 73rd St, Scottsdale, AZ, 85260



We take pride in helping the environment. please don't print this page unless needed. Thank You!

CONFIDENTIALITY NOTE: The information contained in this email (which includes all attachments) is confidential information of GlobalMedia Group, LLC, d.b.a. GlobalMed and intended only for the use of the addresses named above. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any viewing, dissemination, distribution, or copying of this email is strictly prohibited. If you have received this email in error, please immediately contact the sender and delete the original message